

**PORTARIA nº. 2059, de 08 de novembro de 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Despacho (Id. 372617), exarado nos autos do Processo Administrativo n.º 2021/000020594-00;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para participarem da **19.ª Edição da Campanha “Justiça pela Paz em Casa”**, a ser realizada de forma híbrida, no período de 22 a 26.11.2021, no horário de 8h às 18h, no 2.º Juizado Especializado no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

KELLY DA SILVA VASCONCELOS  
GABRIELLA HAYDEN DOS SANTOS FERREIRA  
KALIL JORGE DE ARAUJO  
MARIA CYNARA RODRIGUES CAVALCANTE  
EIRATÁ PAULINO CAMPOS  
MARIA ANGELICA DA SILVA FERNANDES  
CYNTIA RIBEIRO BEZERRA DE FREITAS  
GABRIELA CAVALCANTE PINHEIRO

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de novembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÕES****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**Pregão Eletrônico nº 057/2021**  
**Processo Administrativo nº. 2021/000010046-00**  
**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas (cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) COM fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização, limpeza e desinfecção química de caixas de gordura, rede de esgoto e reservatórios d'água nas dependências internas e externas das instalações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) indicadas neste documento, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 10/11/2021, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 24/11/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Realização através do Portal:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 26 de outubro de 2021.

Tatiana Paz de Almeida  
Pregoeira

**DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de limpeza e desinfecção de cisternas e caixa d'água elevadas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e laudo bacteriológico da água, para execução dos serviços nas edificações pertencentes e/ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conforme descrito no Termo de Referência deste Edital., decorrente do processo administrativo nº 2021/000009900-00;



**CONSIDERANDO** a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: **22.337.049/0001-77** no menor preço global, no valor de **R\$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante ao documento nº 0374789;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 05 de novembro de 2021.

**Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## TERMOS DE APOSTILAS

### PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018-FUNJEAM

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2021/000009891,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 012/2018-FUNJEAM** assinado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos **Serviços de telefonia fixa comutada**, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do TJAM (Capital e Interior), atinente ao reajuste anual com base no IST (ANATEL), cuja variação está compreendida no período de janeiro/2020 a dezembro/2021, sendo o índice acumulado aplicado de 8,92%.

**AUTORIZAR** o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 47.495,19 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)**, correspondendo a 12 mensais de R\$ 3.957,93 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) referente ao serviço de prestação mensal, a serem aplicados ao período de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Manaus/AM, 04 de novembro de 2021.

**Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021-FUNJEAM

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2021/000020047-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 027/2021-FUNJEAM**, firmado com a empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para ampliação e reforma nas dependências do Arquivo Central, no município de Manaus/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

**AUTORIZAR**, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a constar o Cronograma Físico-Financeiro corrigido, que está acostado do processo em epígrafe (Documento 0369470), sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução da obra.

Manaus/AM, 04 de novembro de 2021.

**Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas